



Roteiro - SEMA/SUEST

ANEXO II DA PORTARIA - MROSC /FUNAM ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. HISTÓRICO

A mudança do Clima em escala global é um dos principais desafios da humanidade para os próximos anos, exigindo uma série de ações da sociedade para a mitigação dos efeitos negativos desastrosos que estão sendo gerados. O governo do Distrito Federal, por meio da Sema, elaborou em 2021, o Plano de Enfrentamento aos Impactos Adversos da Mudança Global do Clima para Reduzir as Vulnerabilidades e Ampliar a Adaptação no Distrito Federal.

A proposta de desenvolvimento do projeto de manutenção de áreas de cerrado em recuperação se origina dos esforços realizados entre os anos de 2020 e 2024 pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e do Projeto CITInova - Cidades Sustentáveis na recuperação da vegetação por meio de plantios com espécies de cerrado, seja na recuperação de áreas de preservação permanente seja na implementação de soluções baseadas na natureza para redução das vulnerabilidades do Distrito Federal frente aos impactos adversos da mudança do clima como a promoção do desenvolvimento de florestas urbanas.

Dentre outras ações, o projeto buscava promover a recomposição florestal no Distrito Federal, aumentando a área verde em áreas de preservação permanente ao longo da orla do Lago Paranoá (APPs), de parques e suas adjacências, buscando aumentar a infiltração de água no solo, proteger mananciais, gerar conforto térmico para as cidades em crescente expansão e remoção de dióxido de carbono (CO₂) da atmosfera, buscando criar cidades mais sustentáveis e resilientes frente aos impactos adversos da mudança do clima. Estudos demonstram que o Distrito Federal possui um passivo de aproximadamente 12 mil hectares para receber ações de recuperação e recomposição da vegetação, sendo que há uma cobertura vegetal urbana da ordem de 23%. Os plantios em áreas públicas têm, dentre outras funções, aumentar esse percentual de floresta urbana de modo a contribuir no sequestro dos Gases de Efeito Estufa (GEE), que no caso do DF tem como maior emissor os veículos.

1.2. CONTEXTO

A formulação de projetos e ações prioritárias de manejo e conservação dos recursos naturais nas áreas objeto da presente proposta é decorrência da pressão antrópica que os usos e ocupações nas regiões próximas impõem aos ambientes em recuperação, o que coloca em risco as funções ecossistêmicas das áreas de preservação permanente e demais áreas verdes e/ou protegidas.

Desde 2020 a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, juntamente com o Instituto Brasília Ambiental vem acompanhando a execução de plantios com vistas à recuperação do Cerrado. O trabalho iniciou com ações na Orla Sul do Lago Paranoá, onde foram implantados 75 hectares em áreas de preservação permanente desocupadas após transitado em julgado a Ação Civil Pública MPDFT nº 2005.01.1.090580-7/2005, onde os ocupantes irregulares de faixas desobstruídas da orla do lago Paranoá foram responsabilizados a arcar com o processo de recuperação de áreas degradadas, por meio de depósitos no Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal, numa execução que durou 2 anos, contemplando plantios nos trinta metros das APPs da Orla Sul do Lago Paranoá e braço do Riacho Fundo. Na Orla Norte, foram realizadas ações de recuperação em 40 hectares ao longo das APPs da Orla Norte (entre 2021 e 2024). A partir de 2022, a Sema e o Instituto Brasília Ambiental por meio de outra parceria, acompanharam as manutenções nas áreas dos 75 hectares plantados na Orla Sul, incluindo os 40 hectares da Orla Norte e a implantação de novos plantios com viés de recuperação em Unidades de Conservação e Parques, somando novos 171 hectares de áreas plantadas por meio de semeadura direta e mudas.

Além dessas iniciativas, no contexto do projeto "CITInova - Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil Através do Planejamento Urbano Integrado e do Investimento em Tecnologias Inovadoras", com financiamento do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), foram plantados outros 21,03 hectares, sendo 6 hectares na Região Administrativa de Brazlândia, 4 hectares no Parque Ecológico Veredinha, 5,56 hectares no Parque Ecológico de Águas Claras e 5,47 hectares Parque Ecológico do Riacho Fundo.

Ou seja, de 2019 até a presente data o GDF por meio da Sema e do Instituto Brasília Ambiental esteve acompanhando ações de recuperação do cerrado em, aproximadamente, 307,03 hectares no Distrito Federal.

Considerando as características locais e do bioma, que incluem períodos de estiagem longos e intensos, os plantios necessitam de ações contínuas de manutenção. Já é sabido que, em função do período de estiagem (praticamente seis meses), os projetos de recuperação da vegetação realizados no período chuvoso que não preveem uma continuidade de manutenção por um período mínimo, têm menos chances de serem exitosos.

Dessa forma, a manutenção torna-se ainda mais necessária durante um período de tempo mais longo, já que a todo momento as plantas estão suscetíveis a intercorrências e não terão aporte de indivíduos de outras áreas de vegetação nativa próximas (salvo algumas exceções). O uso intensivo de algumas áreas, o vandalismo causado por alguns dos moradores e a mudança de destinação de uso (como ocorreu em um dos polígonos do Parque Ecológico de Águas Claras) fizeram com que alguns dos polígonos precisassem ser excluídos da proposta de manutenção. A seguir estão elencadas as áreas que fazem parte desta proposta de continuidade da manutenção até que as plantas possam continuar seu ciclo de desenvolvimento sozinhas:

Serão 218,35 hectares de áreas a serem atendidas por este Edital, são elas:

LOCALIDADE	POLÍGONOS	ÁREA EM HECTARES
ORLA SUL	1 - Arie Riacho Fundo - Saída do Aeroporto Park Way - QL 2	8,5
	2 - Arie do Riacho Fundo - SHIS - QL 4 - Conjunto 1	3,5
	3 - SHIS QL 4/6	1,74
	4 - SHIS QL 06 - Conjuntos 7 a 10	2
	5 - Arie do Bosque - QL 10	8,1
	6 - SHIS QL 08 Conjuntos 2 a 8	2
	7 - SHIS QL 20	3,94
	8 - Parque Ecológico Garça Branca	1,87
	9 - SHIS QL 24 - Conjunto 3	1,85
	10 - Parque Ecológico Ermida Dom Bosco	0,69
	11 - Parque das Copaibas	0,72
	12 - Parque das Copaibas	0,72
	13 - Parque das Copaibas	0,6
	14 - SHIS QL 28	4
ORLA NORTE	15 - Parque Ecológico do Lago Norte	4
	16 - Parque Ecológico das Garças	0,93
	17 - SHIN QL 7-9	3,75
	18 - SHIN QL 11 -13	1,79
	19 - SHIN QL 1/Varjão	1,13
	20 - SHIN QL 8-1	8,61
	21 - SHIN QL 6-8	6,29
	22 - SMLN ML 4 ETA CAESB L. Norte	0,63
	23 - SMLN ML 5-7	0,45
	24 - SMLN ML 4	2,89
	25 - Deck Norte (Pier da Asa Norte)	0,26
	26 - REVIS MORRO DO CARECA	0,53
	27 - ARIE Paranoá Sul	1,62
	28 - SHIN QL 11 -13	0,576
	29 - SHIN QL 13-15	0,574
	30 - CO - UNB	0,53
	31 - SHIN QL 16_ÁREA ESPECIAL	0,84
	32 - SMLN ML 4	0,89
	33 - SMLN ML 9	2,28
	34 - SMLN ML 3	0,15
Parques, ARIEs e RA BRAZLÂNDIA	35 - Parque Ecológico do Paranoá	22,8
	36 - ARIE Paranoá Sul	16,8
	37 - ARIE Riacho Fundo	66,6
	38 - Parque Ecológico da Asa Sul	13
	39 - Parque Ecológico do Riacho Fundo	5,47
	40 - Parque Ecológico de Águas Claras	4,73
	41 - Parque Ecológico Veredinha	4
	42 - Região Administrativa de Brazlândia	6
Total de hectares para manutenção		218,35

O Código Florestal (Lei nº 12.651/2012, artigo 3º, inciso II) conceitua as áreas de preservação permanente (APPs) como áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Considerando as características locais e do bioma, que incluem períodos de estiagem intensos, os plantios necessitam de ações contínuas de manutenção. Os projetos a serem apresentados deverão apresentar os objetivos, etapas, metas, estratégias, atividades, quantitativos, produtos, cronogramas, custos e indicadores de efetividade das ações de manutenção e monitoramento a serem realizadas para o êxito no estabelecimento da recomposição da cobertura vegetal nas áreas definidas. A proposta de implementação está baseada nos respectivos planos de manutenção e monitoramento destas áreas, que foram elaborados no âmbito dos respectivos projetos.

As intervenções de plantios consideraram estas áreas como espaços de uso público, para recreação, lazer, práticas desportivas e de ambientação, em que foram realizadas práticas de recuperação com enfoque em recompor as florestas urbanas dessas regiões, com a implantação de bosques arbóreos, bosques de ipês, ilhas de palmeiras, gramados, núcleos ou grupos de vegetação arbustiva-arbóreas, com uso de mudas de maior porte e outras intervenções apropriadas aos espaços públicos.

A previsão de recursos para a continuidade das ações de manutenção e monitoramento desses plantios é fundamental para garantir o êxito das ações de recuperação e do esforço de investimentos realizados pela Sema com o Projeto CITInova.

1.3. OBJETO DA PARCERIA

À luz do Marco Regulatório de Organizações da Sociedade Civil (MROSC) (Lei Nacional no 13.019/2014, regulamentada em âmbito distrital pelo Decreto 37.843/2016), estabeleceu-se a possibilidade de solidificar e dar mais transparência às parcerias entre poder público e sociedade, somando esforços em benefício do fortalecimento das políticas públicas cujo êxito, consequência e perenidade demandam o engajamento e a participação da sociedade civil. A colaboração entre o Estado e as organizações da sociedade civil aponta direções e cria novos consensos e prioridades, contribuindo para a superação de desafios sociais complexos. Ao mesmo tempo, as próprias organizações são fortalecidas, consolidando o campo democrático no país.

Por meio de chamamento público, o MROSC prevê a possibilidade de celebração de Termo de Colaboração, em que é prevista a transferência de recursos da Administração Pública à entidade selecionada. O instrumento proporciona a otimização da execução dos recursos e atividades, com ganhos institucionais e estruturais a ambos os entes parceiros.

Diante do exposto, o presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Distrito Federal, por intermédio do Fundo Único do Meio Ambiente e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, executar o que segue: **“Manutenção de áreas de Cerrado em recuperação no Distrito Federal”**. Para o êxito no estabelecimento dos plantios, a partir do planejamento e execução das intervenções, que deverão ser desenvolvidas a partir de atividades nas seguintes linhas de ação:

- a) Identificação, delimitação e diagnóstico de todos os polígonos em que ocorreram medidas de recuperação.
- b) Monitoramento das áreas em recuperação e recomendações de manejo.
- c) Ações de manutenção das áreas em recuperação por meio de ações de replantio, enriquecimento, controle do capim exótico e de agentes predadores, irrigação e adubação de cobertura.

2. PLANEJAMENTO TÉCNICO

2.1. PLANEJAMENTO DA PARCERIA

A proposta a ser submetida deve conter proposição de planejamento das ações necessárias à manutenção integral das áreas em recuperação, considerando o item 1.3 deste anexo, para o período de 18 meses de desenvolvimento da parceria e de suas respectivas ações, prorrogáveis por igual período, (abordadas no item 3 deste anexo). A apresentação do planejamento deve conter, mas não necessariamente se limitar à(ao):

2.2. ANÁLISE DO CENÁRIO

Nos últimos anos as mudanças climáticas e a importância do Cerrado para mitigar seus impactos estiveram no centro dos temas levantados em algumas das mobilizações da Secretaria. Conforme previsto no Artigo 225 da Constituição Federal, todo cidadão tem direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo também ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Os plantios em áreas públicas têm, dentre outras funções, aumentar o percentual de floresta urbana de modo a contribuir no sequestro dos Gases de Efeito Estufa

(GEE), que no caso do DF tem como maior emissor os veículos. Dessa forma, contribuindo para a criação de um ambiente mais agradável e ecologicamente equilibrado para recreação, lazer, práticas desportivas e de ambientação, bem como recuperando e protegendo áreas importantes para a manutenção dos recursos hídricos do Distrito Federal.

2.3. EIXOS DE ATUAÇÃO

Para que o objeto deste edital seja alcançado, é necessário que haja a identificação, delimitação e diagnóstico de todos os polígonos em que ocorreram medidas de recuperação, para que seja construída a base para o planejamento das ações necessárias para o sucesso dos plantios. Diante do planejamento realizado através das ações de identificação das áreas e diagnóstico dos plantios, deve ser realizado o monitoramento das áreas em recuperação, bem como de posse das informações a respeito do desenvolvimento das ações aplicadas anteriormente, recomendações de manejo que possam garantir a continuidade do sucesso ou corrigir possíveis falhas. Por fim, é imprescindível que sejam realizadas ações de manutenção das áreas em recuperação por meio de ações de replantio, enriquecimento, controle do capim exótico e de agentes predadores, irrigação e adubação de cobertura, práticas consolidadas e necessárias para o desenvolvimento dos plantios.

2.4. ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

O objeto deste edital está alinhado aos objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), e baseia-se nas metas estabelecidas pela comissão distrital para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cogido que é a responsável por internalizar, difundir e dar transparência à execução da agenda.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF), dentro de suas atribuições e seguindo seu PPA 2024-2027, pretende dar continuidade às suas ações para o enfrentamento das causas e efeitos da mudança do clima no DF, bem como na conservação e recuperação do Cerrado. Ademais, no Plano de Priorização de Recursos do Funam (Fundo Único de Meio Ambiente) 2024-2025, a recomposição da vegetação nativa em unidades de conservação é uma ação prioritária. Desse modo, este projeto está alinhado com as duas grandes políticas norteadoras das ações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Agenda 2030, PPA 2024-2027 e com o planejamento das ações do Funam - Plano de Priorização de Recursos do Funam 2024/2025.

Ademais, está alinhado com as grandes políticas ambientais norteadoras do país e do Distrito Federal:

[Lei Federal nº 6.938/1981](#) – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

[Lei Federal nº 12.651/2012](#) – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

[Lei Distrital nº 41/1989](#) – Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências;

[Lei nº 6.364/2019](#) – Dispõe sobre a utilização e a proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Distrito Federal e dá outras providências;

[Lei Distrital nº 4.939/2012](#) – Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana do Cerrado, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

2.5. DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA

2.5.1. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

- Identificação, delimitação e diagnóstico de todos os polígonos em que ocorreram medidas de recuperação.
- Monitoramento das áreas em recuperação e recomendações de manejo.
- Ações de manutenção das áreas em recuperação por meio de ações de replantio, enriquecimento, controle do capim exótico e de agentes predadores, irrigação, adubação de cobertura e prevenção contra incêndios florestais.

2.5.2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Deverá ser detalhada pelo proponente com vistas a atender aos objetivos e metas expostos neste instrumento, considerando as linhas de ações descritas na justificativa. O proponente deverá observar a prevenção de danos ambientais ao solo, clima, fauna, flora e recursos hídricos, diminuindo, ao máximo possível, o impacto antrópico sobre o equilíbrio ambiental.

2.5.3. PERFIL DA EQUIPE DE TRABALHO

A equipe de trabalho deverá contar com:

a) **Um Coordenador Geral:** Deverá obrigatoriamente possuir nível superior e, no mínimo, 5 anos de experiência em gestão de projetos e coordenação de projeto ou iniciativa(s) já implantada(s) de recuperação florestal, totalizando área mínima de 50 hectares, preferencialmente no bioma Cerrado;

b) **Um Coordenador Executivo:** Deverá obrigatoriamente possuir nível superior e, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência em gestão/ coordenação e/ou participação técnica em projetos de recuperação da vegetação nativa no bioma Cerrado de projetos ou iniciativas já implantadas de recuperação florestal em áreas situadas no bioma Cerrado. Possuir formação em Engenharia florestal e áreas afins ou ter atribuição profissional de manejo do solo e da cobertura vegetal nativa comprovada no respectivo conselho de classe. O coordenador executivo deverá cumprir a função de responsável técnico (RT) pelo projeto.

c) **Um Técnico de Plantio:** O técnico de plantio deverá ter, no mínimo, formação em curso de extensão ou técnico, com experiência comprovada de, no mínimo, dois (2) anos de experiência prática em projetos de recuperação e composição da vegetação no bioma Cerrado.

d) **Um Mobilizador Social:** O mobilizador social deverá ter experiência em mobilização.

e) **Equipe de Manutenção** devidamente treinada para realizar as atividades de manutenção e monitoramento dos plantios.

A apresentação da equipe técnica multidisciplinar deverá ser feita utilizando uma ficha descritiva de cada profissional com apresentação de currículo do Coordenador Geral, Coordenador Executivo, do Técnico de Plantio e do Mobilizador Social, considerando as informações necessárias para pontuação definida no Anexo III (Critério de Seleção) e modelo de currículo resumido padrão para equipe de trabalho que pontuará neste edital.

2.6. PREVISÃO DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA

2.6.1. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Objetivo Específico 1 – Diagnóstico da situação atual dos 218,35 hectares de área em processo de recuperação, compilando a caracterização física e ambiental das áreas, avaliando a situação atual dos plantios e delimitando o plano de ação para o cumprimento dos objetivos específicos 2 a 4.

Meta 1 - Visita de campo em todos os polígonos para a obtenção de dados quantitativos e qualitativos apontando a situação atual dos plantios, incluindo no mínimo os seguintes dados: localização da área, indicação em GPS, descritivo sobre o acesso (fácil ou não, acesso de maquinário etc), mapa da área com a subdivisão dos polígonos, fotos das visitas in loco.

Meta 2. A partir das informações do Diagnóstico, definição dos Projetos Executivos para a implementação das ações de manutenção, incluindo informações mínimas, tais como: técnicas previstas (descrição metodológica), insumos necessários e cronograma.

Objetivo Específico 2 – Manutenção e enriquecimento dos 218,35 hectares de área em processo de recuperação por 18 meses, buscando dar suporte ao desenvolvimento das mudas e plântulas que estão estabelecidas e em processo de estabelecimento, promovendo condições para o seu desenvolvimento, bem como dos indivíduos provindos da regeneração natural e do aumento da riqueza de espécies nativas, repondo as mudas que sofreram com intempéries do ambiente, tais como seca, incêndio, predação por capivaras e formigas e outros fatores externos, nos locais onde for constatado a viabilidade para a reposição, e/ou semeadura direta de espécies nativas (árvores, arbustos e capins), além de adubação verde nas áreas que permitirem o uso desse tipo de metodologia.

Meta 3 - Realizar a manutenção de 100% das áreas do projeto através do controle de espécies exóticas, coroamento das mudas, sinalização por tutores, deposição de matéria orgânica e hidrogel na área do coroamento, adubação de cobertura, irrigação no período de seca e controle de formigas e cupins, bem como aumentar a riqueza de espécies e quantidade de indivíduos estabelecidos através do plantio de mudas e semeadura direta de espécies de gramíneas, arbustos e árvores nativas.

Objetivo Específico 3 – Monitoramento dos 218,35 hectares de área em processo de recuperação segundo o Protocolo de Monitoramento da Recomposição da Vegetação Nativa do Distrito Federal do Brasília Ambiental, obtendo dados quantitativos e qualitativos das ações de recuperação.

Meta 4 - Meta 4. Monitorar a recomposição da vegetação nos polígonos de plantio seguindo o Protocolo de Monitoramento da Recomposição da Vegetação Nativa do Distrito Federal do Brasília Ambiental, obtendo dados quantitativos e qualitativos das ações de recuperação em, no mínimo, 2 momentos da execução: marco zero, avaliação de

meio termo e avaliação final.

Objetivo Específico 4 – Realizar ações de educação ambiental e conscientização objetivando a sensibilização para a importância da preservação e recuperação do bioma Cerrado, bem como chamar a atenção para contribuição dessa ação para a implantação das florestas urbanas, auxiliando na mitigação das mudanças do clima no do Distrito Federal.

Meta 5. Promover, no mínimo, 4 ações de educação ambiental com estudantes da rede pública do Distrito Federal (ensino fundamental) e/ou população do entorno das áreas nas áreas onde estiverem sendo promovidas as ações do projeto, priorizando o cronograma das datas marco na agenda ambiental: Semana da Água (março), Semana do Meio Ambiente (junho), Semana do Cerrado (setembro) e Dia do Plantio (dezembro).

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Tanto o Decreto 37843/2016, quanto o Ato Normativo Setorial do Funam - Portaria 55/2021 preveem a realização de Pesquisa de Satisfação nas parcerias com vigência superior a um ano. Dessa forma a OSC deverá prever em suas ações a realização dessa pesquisa que poderá ser por meio de metodologia presencial ou à distância.

2.7 DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS METAS

O detalhamento deverá ser realizado conforme o modelo de Cronograma Físico anexado neste roteiro (Anexo I), indicando a cada mês qual meta será executada de acordo com cada etapa do planejamento de trabalho.

CRONOGRAMA FÍSICO																				
DETALHAMENTO DAS METAS	ETAPA/FASE	INDICADOR FÍSICO		MESES																
		Unidade	Quant.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Meta 1. Visita de campo em todos os polígonos para a obtenção de dados quantitativos e qualitativos apontando a situação atual dos plantios, incluindo no mínimo os seguintes dados: localização da área, indicação em GPS, descritivo sobre o acesso (fácil ou não, acesso de maquinário etc), mapa da área com a subdivisão dos polígonos, fotos das visitas in loco.	Planejamento	Vistorias técnicas	10																	
	Planejamento	Relatório Diagnóstico	1																	

<p>Meta 2. A partir das informações, definição dos Projetos Executivos para a implementação das ações de manutenção, incluindo informações mínimas indicadas, tais como: técnicas previstas (descrição metodológica), insumos necessários e cronograma – áreas residenciais (APPs), Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Parques</p>	<p>Planejamento</p>	<p>Projetos Executivos das Áreas</p>	<p>3</p>																							
<p>Meta.3. Realizar a manutenção de 100% das áreas do projeto através do controle de espécies exóticas, coroamento das mudas, sinalização por tutores, deposição de matéria orgânica e hidrogel na área do coroamento, adubação de cobertura, irrigação no período de seca e controle de formigas e cupins, bem como aumentar a riqueza de espécies e quantidade de indivíduos estabelecidos através do plantio de mudas e semeadura direta de espécies de gramíneas, arbustos e árvores nativas</p>	<p>Execução</p>	<p>Relatório de manutenção e enriquecimento</p>	<p>3</p>																							
<p>Meta.4. Monitorar a recomposição da vegetação nos polígonos de plantio seguindo o Protocolo de Monitoramento da Recomposição da Vegetação Nativa do Distrito Federal do Brasília Ambiental, obtendo dados quantitativos e qualitativos das ações de recuperação em, no mínimo, 2 momentos da execução: avaliação de meio termo e avaliação final</p>	<p>Execução</p>	<p>Relatórios de monitoramento</p>	<p>2</p>																							

1	Meta 1	Visita de campo em todos os polígonos para a obtenção de dados quantitativos e qualitativos apontando a situação atual dos plantios, incluindo no mínimo os seguintes dados: localização da área, indicação em GPS, descritivo sobre o acesso (fácil ou não, acesso de maquinário etc), mapa da área com a subdivisão dos polígonos, fotos das visitas in loco.	Mês 1/2025	R\$ XX,XX

Planilha Financeira detalhada (estruturar por meta)					
Meta X					
Descrição da despesa	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Global	
			R\$	R\$	R\$

3.2. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

Indicar se há ações que demandarão pagamento em espécie, quais são e a justificativa - deve ser evitado.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso será realizado em 6 parcelas:

1ª parcela: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) no ato da assinatura da parceria, em 2025;

2ª parcela: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil) no 2º trimestre da execução, em 2025;

3ª parcela: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil) no 3º trimestre da execução, em 2025;

4ª parcela: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil) no 4º trimestre da execução, em 2026;

5ª parcela: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) no 5º trimestre da execução, em 2026;

6ª parcela: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) no 6º trimestre da execução em 2026.

5. EXIGÊNCIAS ADICIONAIS

O projeto deverá apresentar sólida viabilidade técnica, isto é, deve guardar relação e coerência entre o problema que se pretende solucionar, a estratégia e os objetivos específicos do projeto, bem como entre as suas metas e os recursos solicitados.

As atividades deverão estar vinculadas às metas e aos objetivos propostos e desenvolvidas para obter cada resultado, de modo a permitir a elaboração de orçamento detalhado.

Faz-se necessário que o projeto:

- Cumpra as normas existentes nos planos de manejo das Unidades de Conservação, planos de uso e planos diretores, quando existentes, bem como a política adotada pelo órgão gestor do meio ambiente do Distrito Federal;
- Estejam de acordo com o disposto na Lei nº 41/1989, que institui a Política Ambiental do Distrito Federal, Lei nº 3.833/2006, que institui a Política Distrital de Educação Ambiental e o Decreto nº 31.129/2009 – que regulamenta a Lei nº 3.833/2006 e demais legislações vigentes;
- Proponham ações que venham ao encontro dos objetivos e metas descritos neste roteiro de elaboração da proposta, bem como no Edital De Chamamento Público Nº 01/2024 – SEMA/ FUNAM-DF;
- Abordar a relevância da proposição e sua abrangência, justificando as ações propostas, identificando os benefícios decorrentes da execução do projeto, a curto e médio prazos;
- Comprove que a instituição reúne condições administrativas, de recursos humanos e de infraestrutura adequados à execução do projeto;
- Observe na divulgação de campanhas publicitárias e de programações, as diretrizes e orientações constantes de

documentos oficiais elaborados pelo Sistema de Comunicação de Governo do Distrito Federal, garantindo que os recursos tecnológicos utilizados e a linguagem deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

6. OS PROJETOS APRESENTADOS DEVERÃO CONTER

Incluso no Plano de Trabalho aprovado, a previsão da disponibilização dos arquivos de dados no formato Shapefile para inclusão no SISDIA conforme a indicação:

- Tabela de atributos padronizada, com cada linha descrevendo a que camada que se refere, organizada com o nome do polígono e área em hectares.
- Padronização dos nomes dos campos. Deve-se evitar o uso de caracteres especiais. Entre outros, o uso de “_” é aceitável para separação de palavras e o uso de siglas deve ser usado com cautela. Caso queira colocar nome nos seus registros, opte por colunas denominadas “nome”, “endereço”, etc.
- Sistema de Referência Sirgas 2000 / UTM zona 23S.
- A topologia deve estar corrigida, evitando sobreposição de camadas, bem como a criação de camadas que não se referem a nenhum polígono.
- Enviar os arquivos de cada polígono, bem como o arquivo contendo a união de todos os polígonos objeto de qualquer que seja a ação.

Com o intuito de garantir o cumprimento das regras trabalhistas, a OSC deverá prever no Plano de Trabalho:

- Registro da carteira de trabalho de pessoa física de seus empregados, se existentes os requisitos de relação de emprego ou formalizar contrato de prestação de serviço no caso de trabalhadores eventuais.
- Fornecimento de equipamentos de proteção individual aos seus empregados, mediante recibo, em conformidade com a legislação vigente e com o respectivo programa de gerenciamento de riscos.
- Garantia das condições adequadas de funcionamento e manutenção de veículos contratados pela OSC para o transporte de seus empregados e prestadores de serviços, observados os licenciamentos e as normas de segurança vigentes.

Brasília-DF, de [MÊS] de [ANO].

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6**, **Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 01/11/2024, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154867953 código CRC= **02D5BCC0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF
Telefone(s):
Site - sema.df.gov.br